



**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 34/2022, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD, E A EMPRESA TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE VISUALIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, GERENCIAMENTO E MONTAGEM DE COLEÇÃO ATUALIZADA DE TODAS AS NORMAS TÉCNICAS ABNT – NBR E MERCOSUL – AMN.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS** pessoa jurídica de direito público, criada por meio da Lei n. 11.153, de 29 de julho de 2005 e instituída pelo Decreto n. 5.643, de 27 de dezembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.775.847/0001-97, com sede na Rua João Rosa Góes, nº 1.761, Vila Progresso, Dourados/MS, CEP 79.825-070, Caixa Postal 322, doravante denominada simplesmente por **CONTRATANTE**, neste ato representado(a) por seu Reitor, **Jones Dari Goettert**, Professor do Magistério Superior, portador da Cédula de Identidade nº 1044433454 SSP/RS, CPF/MF nº 543.811.180-49, nomeado pelo Decreto de 22/06/2022, publicado no Diário Oficial da União nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 1, e a empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.028/0001-29 sediada na Avenida das Nações Unidas, 18801 – Conjunto 1501 Santo Amaro, São Paulo – SP, CEP 04795-000, e-mail: [comercial@target.com.br](mailto:comercial@target.com.br), fone: (11) 5641-4655, doravante designada **CONTRATADA**, por seu representante legal, Mauricio Ferraz de Paiva, portador da Carteira de Identidade nº ██████████584, expedida pela SSP/SP, e CPF nº ██████████8-63, tendo em vista o que consta no Processo nº **23005.008354/2022-71** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação nº 15/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **serviço de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da ABNT via web, montagem de uma coleção atualizada automaticamente de todas as normas técnicas ABNT - NBR e Mercosul**, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência anexo.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Termo de Referência da Inexigibilidade de Licitação identificada no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário
1	Licença de uso do Sistema e Alocação da infraestrutura - Prestação de serviço de visualização,	assinatura	1	R\$ 15.115,24



atualização e gerenciamento para base total de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviços de suporte técnico.			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 15.115,24</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017, atentando, em especial para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.2. Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
- 2.1.3. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
- 2.1.4. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- 2.1.5. Seja comprovado que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração;
- 2.1.6. Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- 2.1.7. Seja comprovado que a contratada mantém as condições iniciais de habilitação.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 15.115,24** (quinze mil, cento e quinze reais e vinte e quatro centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502  
Fonte: 8100000000  
Programa de Trabalho: 170569  
Elemento de Despesa: 339039  
PI: M20RKG0100N  
Nota de empenho: 2022NE000483



4.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento da solução sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

12.2.1. A cessão de crédito, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

12.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, normas e princípios gerais dos contratos.

## **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## **16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. É eleito o foro da 2ª Subseção da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - Justiça Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Fundação Universidade Federal da Grande Dourados  
Pró-reitoria de Administração  
Divisão de Contratos (DICON/PRAD)

**UFGD**  
Universidade Federal  
da Grande Dourados

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dourados-MS, 25 de outubro de 2022.



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Jones Dari Goettert  
Reitor  
CONTRATANTE

MAURICIO FERRAZ DE PAIVA: [REDACTED] Assinado de forma digital por MAURICIO FERRAZ DE PAIVA: [REDACTED] 2022.10.26 11:01:20 -03'00'

**TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**

Mauricio Ferraz de Paiva  
Representante legal  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:

## DIRETORIA DE COMPRAS

## EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 127/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 40/2022. Processo nº 23106.082731/2022-04. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos agropecuários. Contratada: D PRONTO NUTRIÇÃO ANIMAL E PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA. CNPJ: 39.248.098/0001-36. Itens: 03 e 04. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 128.700,00 (Cento e vinte e oito mil, setecentos reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 128/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 40/2022. Processo nº 23106.082731/2022-04. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos agropecuários. Contratada: AGROVERDE COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. CNPJ: 04.919.005/0001-73. Itens: 01, 02 e 05. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 265.930,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 129/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 40/2022. Processo nº 23106.082731/2022-04. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de insumos agropecuários. Contratada: LICITOP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - EPP. CNPJ: 21.822.463/0001-09. Item: 06. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 265.930,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0112/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 32/2022. Processo nº 23106.050631/2022-19. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: JÚLIO CESAR DE CARVALHO JUNIOR. CNPJ: 38.318.991/0001-28. Item: 01. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 11.096,00 (Onze mil e noventa e seis reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 0113/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 32/2022. Processo nº 23106.050631/2022-19. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP. CNPJ: 40.689.972/0001-50. Item: 02. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 119/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 07.048.323/0001-02. Itens: 05, 06, 07, 17 e 28. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 21.565,00 (Vinte e um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 120/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: LER - LIVRARIA E PAPELARIA LTDA. CNPJ: 10.863.879/0001-59. Itens: 12, 18 e 19. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 2.350,00 (Dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 121/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA. CNPJ: 21.189.579/0001-52. Itens: 09 e 11. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 3.066,00 (Três mil, sessenta e seis reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 122/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: MULTIPAPER DISTRIBUIDOR DE PAPÉIS LTDA. CNPJ: 26.976.381/0001-32. Item: 22. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 200.772,00 (Duzentos mil, setecentos e setenta e dois reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 123/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: RAFA PAPER DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 30.735.649/0001-11. Itens: 13, 16, 20, 21 e 24. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 30.725,00 (Trinta mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 124/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: GHI COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTIGOS LTDA. CNPJ: 34.791.570/0001-69. Item: 22. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 59.400,00 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 125/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: ALEGRENSE DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA. CNPJ: 39.564.618/0001-10. Itens: 01, 02, 03, 04, 08, 10, 14, 15, 25, 26 e 29. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 46.725,00 (Quarenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 126/2022. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 30/2022. Processo nº 23106.053398/2022-18. Objeto: Registro de Preços para a eventual aquisição de materiais de consumo. Contratada: PRÁTICO COMERCIO LTDA. CNPJ: 45.736.529/0001-06. Item: 27. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 26.10.2022. Valor Global: R\$ 2.391,00 (Dois mil, trezentos e noventa e um reais).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

## EDITAL Nº 201, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à determinação do Magnífico Reitor, torna pública a prorrogação, por um ano, do prazo de validade do Concurso Público para provimento de Cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, conforme a seguir:

## 1. Colégio Universitário - COLUN

Área / Subárea do Concurso	Disciplina	Editais de Abertura	Editais de Resultado Final Definitivo	Prorrogar, por um ano, a partir de:
Educação Artística	Dança	105/2021 (DOU de 29/06/2021, Seção 3, Páginas 103 a 106)	241/2021 (DOU de 15/12/2021, Seção 3, Página 132)	15/12/2022
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	Pedagogia			
Química	Química			

## DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO - Processo: 23106.118723/2022-03  
Participes: Universidade de Brasília - UnB (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e o Instituto Belisario Domínguez del Senado de La República  
Objetivo: O presente memorando regula a forma e as condições pelas quais as partes convenientes se propõem a desenvolver um programa de mútua cooperação e intercâmbio acadêmico, científico e cultural, envolvendo áreas de interesse mútuo.  
Vigência: De 18/10/2022 à 31/08/2024  
A Senhora Márcia Abrahão Moura (reitora) e o Sr. Miguel Ángel Osorio Chong (presidente).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2022

## DO OBJETO

Apresentar ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, referente ao Pregão Eletrônico nº 30/2022, resolve registrar o preço ofertado pela empresa A. C. CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.093.772/0001-00.

## DA VIGÊNCIA

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura.

## DA AUTORIZAÇÃO

Processo: 23107.001287/2022-16.

Valor Global: R\$ 564.180,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, cento e oitenta reais).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005.008354/2022-71.

Inexigibilidade Nº 15/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.

Contratado: 00.000.028/0001-29 - TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.. Objeto: Contratação de serviço de visualização, atualização e gerenciamento de normas técnicas da abnt via web, montagem de uma coleção atualizada automaticamente de todas as normas técnicas abnt - nbr e mercosul. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25. Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023. Valor Total: R\$ 15.115,24. Data de Assinatura: 25/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154502

Número do Contrato: 20/2021.

Nº Processo: 23005.008516/2019-76.

Pregão. Nº 72/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS. Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Renovação da vigência por 12 meses a partir do vencimento. Vigência: 26/10/2022 a 26/10/2023. Data de Assinatura: 26/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2022).

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO

## PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2022 - UASG 154041

Nº Processo: 23115018528202267 . Objeto: Contratação de Assinatura de 12 (doze) meses da base de dados Vlex Global Books, Journals and News + Vlex Brasil Premium, pelo período de 19 de outubro de 2022 a 18 de outubro de 2023 Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Permanência de acesso dos materiais informacionais de conteúdo jurídico (doutrina, jurisprudência e legislação). Declaração de Inexigibilidade em 26/10/2022. GUILHERME FREDERICO SOUZA DE ABREU. Diretor de Administração. Ratificação em 26/10/2022. WALBER LINS PONTES. Pró-reitor de Planejamento. Valor Global: R\$ 59.681,80. CNPJ CONTRATADA : 12.422.562/0001-02 V3 SERVICES INFORMACAO E CONSULTORIA LTDA.

(SIDECA - 27/10/2022) 154041-15258-2022NE800632

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO Nº 37/2022

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23115018476202229. Objeto: Pregão Eletrônico - Eventual aquisição de material de consumo para laboratórios e clínicas escolas desta Universidade Federal do Maranhão.

RICHARD NIXON DO NASCIMENTO OLIVEIRA  
Pregoeiro

(SIDECA - 27/10/2022) 154041-15258-2022NE800148





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

**FOLHA DE ASSINATURAS**

---

*Emitido em 31/10/2022*

**PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 219/2022 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.008354/2022-71)**

*(Assinado digitalmente em 31/10/2022 14:06 )*

ARIANA VIEIRA ALVES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

DICONT (11.01.11.03)

Matrícula: 3047227

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **219**, ano: **2022**, tipo: **PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **5177e2e3e2**